



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

**ESTADO DO PARANÁ**

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007  
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº007/2011

**SÚMULA** – REFERENDA o Termo de Convênio de Cooperação Financeira que entre si celebram o Município de Apucarana, Estado do Paraná, e a Casa de Apoio Divina Providência, com sede e foro nesta cidade de Apucarana, como específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE

### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** - Fica REFERENDADO o Termo de Convênio de Cooperação Financeira que entre si celebram o Município de Apucarana, Estado do Paraná, e a Casa de Apoio Divina Providência, com sede e foro nesta cidade de Apucarana.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O Objeto do Convênio é a Cooperação entre o Município de Apucarana e a Associação, no atendimento de forma indiscriminada e permanente as pessoas que em tratamento de saúde que não possuem condições financeiras suficientes, para suas estadas enquanto durar o tratamento.

**Art. 2º** - Como obrigação do Município, será a locação do imóvel, bem como se responsabilizando pelo respectivo pagamento do aluguel e encargos que porventura possam existir.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Como obrigação da entidade, será a manutenção perfeita das condições do imóvel, zelando pela sua conservação e limpeza.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Gabinete das Comissões, em 13 de julho de 2011.

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Lucimar Nunes Searpellini

**PRESIDENTE**

Marcos Antônio Martins

**SECRETÁRIO**

José Airton de Araújo (DECO)

**RELATOR**